



CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Senhor Tadeu Rodrigues Martins, autoridade competente da Câmara Municipal de Hidrolândia-CE, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº. 2017.12.18.01, para a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, em favor da empresa **DELTA ACESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA - ME**, CNPJ: 23.367.169/0001-80, com os valores conforme o quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALORES	
				MENSAL	TOTAL
01	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA	MÊS	12	4.000,00	48.000,00
VALOR GLOBAL PROPOSTO					48.000,00

DETERMINANDO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Hidrolândia - CE, 11 de janeiro de 2018.

TADEU RODRIGUES MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia-CE